

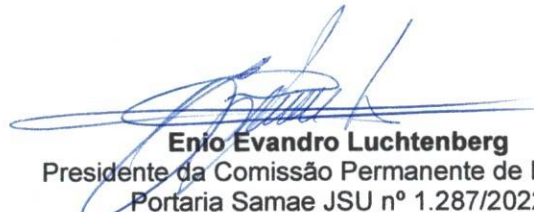
Jaraguá do Sul, 15 de maio de 2023.

Esclarecimento 01 ao Edital de Tomada de Preços nº 061/2023

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: No item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO do edital que trata especificamente das condições de participação não está claro sobre a permissão ou não de consórcios. Dessa maneira, questiona-se: é permitida a participação de empresas reunidas em consórcio?

Resposta: O edital em epígrafe não traz vedação expressa à participação de empresas em consórcio. Desta forma, a participação de empresas reunidas em consórcio será permitida, observado o disposto no art. 33 da Lei 8.666/93.



Enio Evandro Luchtenberg
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Samae JSU nº 1.287/2022
Samae de Jaraguá do Sul/SC